

Flashes de Bom Jardim

Por Thiago Dias

Fotos/Facebook (autorização)



Emittimos votos de sucessiva alegria à estimada Lúcia Gonçalves, que celebrou neste dia 15 a chegada de seu aniversário, data mais do que especial para que ela recebesse o carinho de familiares e amigos. Felicidades, Lúcia. Esperamos que cada dia seja sempre mais jubiloso.



Desejamos muita saúde ao pequeno Caique, que acaba de completar 1 ano de vida na companhia de seus, o jovem casal Ingrid e Jefferson. Para comemorar esta data tão significativa para seus familiares, a avó do nosso aniversariante, Rita Freire, integra-se para desejar muita prosperidade ao mais novo membro da família.

Registramos na semana passada o aniversário natalício da professora Virginia Lúcia. Além das saudações que ela recebeu de seus familiares, pelo que vemos seus companheiros de trabalho, na FAETEC de Bom Jardim, não pouparam-na de uma festa surpresa, como aponta o registro fotográfico. Parabéns mais uma vez, Virginia. Que seu entusiasmo pela cultura de maneira geral seja um dos seus estímulos de vida.



Antecipamos nossos desejos de êxito em sua vida pessoal e profissional à psicopedagoga Mileni Queiroz, que celebrará seu aniversário no próximo dia 27. Em harmonia com seus familiares, em especial seu esposo Jansen e do filho Davi, enviamos nossos cumprimentos.



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 022-2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº85/2015, DE 05/05/2015 - BOM PREVI.

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos de aposentadoria especial do magistério, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Sra. **ADRIANA FACHIN SOUZA**, matrícula 10/ 0419-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional 41 C/C § 5º do ART. 40 do CRFB, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1º a 4ª Série, Nível VI, Padrão I, (Decreto 2.883/2014, de 19 de março de 2014 = 1.226,58)

1 - Vencimentos integrais R\$ 1.226,58

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Decreto n. 2.883/2014, de 19/03/2014

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)

(05 % incidindo sobre o item 1) R\$ 61,33

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(25 % incidindo sobre o somatório do item 1) R\$ 306,64

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243.
- Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único

4 - Gratificação de Regência de Turma

(50% incidindo sobre o item 1) R\$ 613,29

- Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;
- Lei Municipal nº 228, art. 5º
- Lei Complementar 039, art. 12;

5 - Sexta Parte (itens 01+02+03+4/6) R\$ 367,97

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96

6 - TOTAL DE PROVENTOS R\$ 2.575,81

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal OMACUCO Edição 198. Macuco, 14 a 21 de junho de 2015. Pág.05.

Proc. BOM PREVI nº004/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ

Contratada: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de material de uso e consumo de escritório.

Valor Total: R\$ 334,90 (trezentos e trinta e quatro reais e novecentos e trinta e quatro centavos).

Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui profetizada.

Bom Jardim-RJ, em 12 de maio de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal OMACUCO Edição 198. Macuco, 14 a 21 de junho de 2015. Pág.05.

Proc. BOM PREVI nº004/15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ

Contratada: PAPELARIA SORELLA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de uso e consumo de escritório.

Valor Total: R\$ 179,88 (cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo da prestação do serviço: Entrega do produto (tempo pactuado suficiente: 15 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui profetizada.

Bom Jardim-RJ, em 12 de maio de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal OMACUCO Edição 198. Macuco, 14 a 21 de junho de 2015. Pág.05.

ERRATA 01

No Extrato de Contrato Prestação de Serviços nº 008/15 e no Termo de Ratificação relativo à Empresa Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda., publicado no Jornal O MACUCO, Ed. 197, de 06 a 13/06/15, págs. 05 e 06, respectivamente, ao invés de R\$ 70,00, do Item 02, lê-se R\$ 100,00.

Bom Jardim – RJ, 14 de junho de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal OMACUCO Edição 198. Macuco, 14 a 21 de junho de 2015. Pág.05.

ERRATA 02

No Extrato de Contrato 011/15 e no Termo de Ratificação relativo à Empresa Henrique Dias de Oliveira MEI, publicado no Jornal O MACUCO, Ed. 197, de 06 a 13/06/15, págs. 05 e 06, respectivamente, ao invés de R\$ 50,00, lê-se R\$ 25,80 Bom Jardim – RJ, 14 de junho de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal OMACUCO Edição 198. Macuco, 14 a 21 de junho de 2015. Pág.05.



WFG

Serviços e Montagens Elétricas

Tel:(22) 2551-3755 Cel:(22) 981446236
E-mail: wfgeletrica@gmail.com

Cordeiro-RJ

Venda de Materiais
Projetos Elétricos
Instalação e manutenção elétrica industrial, predial, comercial e residencial
Instalação de PABX, portões elétricos, interfonos, minuterias, alarmes e câmeras de segurança
Padrões monofásico e trifásico
Montagens elétricas industriais
Instalações e manutenção de alta e baixa tensão
Aterramento
Instalação de inversores de frequência e conversores
Instalação de soft-start
Instalação e manutenção de motores elétricos CA/CC
Montagem e manutenção de reostatos
Montagem e manutenção de painéis de comando, geradores, CCM's e QGBT's
Instrumentação industrial
Consultoria e adequação da instalação de acordo com a NR-10
Inspeções elétricas
Manutenção preditiva, preventiva e corretiva
Automação industrial
Assistência Técnica
Terceirização de mão de obra